



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.248/2000

“DÁ, A DENOMINAÇÃO DE RUA LAMARTINE POMPEU DE CAMPOS, A ATUAL RUA 36, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB OURO VERDE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua LAMARTINE POMPEU DE CAMPOS, a atual Rua 36, localizada na Cohab Ouro Verde, neste Município de Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 31 de outubro de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal